**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** aos servidores **ocupantes de cargo efetivo** do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haverem **cumprido o interstício legal**, passando à nova referência dentro do mesmo cargo, conforme segue:

I – **Matrícula nº 007** – *Cristiana de Fátima Kosloski Helmich*, Técnico Legislativo, **Classe M, Nível IV**;
II – **Matrícula nº 009** – *Cláudio Sebastião Ferreira*, Técnico Legislativo, **Classe J, Nível IV**;
III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, **Classe H, Nível IV**;
IV – **Matrícula nº 307** – *Andreia Cristiane de Lima*, Técnico Legislativo, **Classe G, Nível IV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
**Presidente**
**Assinatura Digital**

## PORTARIA Nº 287/2026

Concede adicional quinquênio aos servidores no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 41, de 04 de setembro de 2007, e em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional por quinquênio aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme segue**:**

I – **Matrícula nº 009** – *Cláudio Sebastião Ferreira*, Técnico Legislativo, Classe J, Nível IV, correspondente ao **4º (quarto) quinquênio**;
II – **Matrícula nº 007** – *Cristiana de Fátima Kosloski Helmich*, Técnico Legislativo, Classe M, correspondente ao **5º (quinto) quinquênio**;
III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, Classe H, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**;
IV – **Matrícula nº 307** – *Andreia Cristiane de Lima*, Técnico Legislativo, Classe G, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
**Presidente**
**Assinatura Digital**

## PORTARIA Nº 288/2026

Exonerar servidor do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **AGNALDO APARECIDO RIBEIRO**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de janeiro de 2026.

MARCELO DA COSTA
**Presidente**
**Assinatura Digital**